Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI Nº 48 /2023.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 377/1963."

O Prefeito Municipal de Iúna, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Iúna aprovou de sua iniciativa, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 377/1963 passa a vigora com a seguinte redação:

"Art. 2º...

Parágrafo único. *Anualmente, serão conferidos 33 (trinta e três) títulos de "CIDADÃO IUNENSE" às pessoas que satisfazerem os requisitos do art. 2º desta Lei."*

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 1.235/1989.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Veredino Cândido de Almeida, 15 de setembro de 2023.

ADIMILSON DE SOUSA
PRESIDENTE

JONATHAN BONFANTE MOREIRA
VICE PRESIDENTE

EMMANUEL GARCIA DE AMORIM
SECRETÁRIO